



PORTARIA Nº 104/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.73.200499PA, referente à autorização de férias à servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, matrícula nº 0383724-023; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo 14/05/2021-13/05/2022, conforme Portaria GP nº 613/2022-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias à servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, matrícula nº 0383724-023, referentes ao aquisitivo **14/05/2021-13/05/2022**, para afastamento no período de **06 a 20 de março de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB